

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 244 DE 10 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 13 a 15 de maio de 2019 em Campo Grande-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Enfermeira Dra. Fábيا Almeida Richter, Coren-RS, a realizar oficina na 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 13 e 14 de maio de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Fábيا Almeida Richter fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 13 de maio e se encerrarão no dia 14 de maio 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aérea de ida e retorno para que a colaboradora supracitada realize a oficina.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978